



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 31/01/2023
Edição nº 2700

PORTARIA Nº 03/2023

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO, que a senhora ANA PAULA DA SILVA, ocupa o cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais;

CONSIDERANDO, que a mesma se encontra lotada na divisão de serviços urbanos, especificamente na varrição de ruas;

CONSIDERANDO, que faz jus ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo a título de adicional de insalubridade, conforme estabelecido em perícia;

CONSIDERANDO, a insuficiência de auxiliares de serviços gerais no quadro de pessoal, e

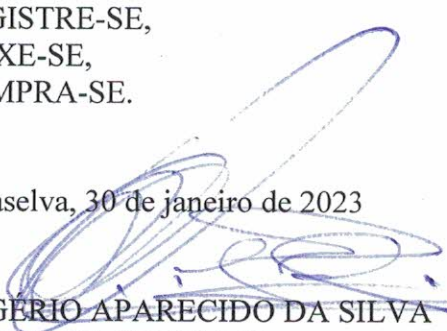
CONSIDERANDO, que haverá a realização de concurso público para provimento de tal cargo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a empregada pública para prestar serviços no paço municipal, nas dependências da secretaria municipal de educação e na Emater, até a efetiva realização de concurso público, ficando assegurado à mesma o pagamento do percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a título de adicional de insalubridade.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 30 de janeiro de 2023


ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL